



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 174/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 SUZENE IZÍDIO DA SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 171/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006481/2007, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 15 de outubro de 2002, a Docente SUZENE IZÍDIO DA SILVA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 15/10/2002 à 14/10/2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =